



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 61, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1606/2022 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 027/2021- Conselho Superior/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **José Luís de Oliveira e Silva**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Teresina Central-IFPI.

Antônia Valtéria Melo Alvarenga / Professora Adjunta II / Universidade Estadual do Maranhão / Matrícula: 6669-00;

João Xavier da Cruz Neto / Professor Doutor Titular/ Universidade Federal do Piauí / SIAPE: 0423599;

José Arimatéia Dantas Lopes - Professor Doutor Titular / Universidade Federal do Piauí / SIAPE: 422496;

Paulo Henrique Gomes de Lima - Professor Doutor / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí/ SIAPE: 1187064.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 1550/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22 de junho de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 28/06/2022 08:17:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98612

Código de Autenticação: a3e2482311





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1607/2022 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179000684/2022-27,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Matrícula SIAPE 2264657; **Samara Cristina Silva Pereira**, Matrícula SIAPE 1561505; e **Kennya Martins de Melo Sousa Cunha**, Matrícula SIAPE 1837821, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Processo Administrativo de Rito Ordinário, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº 23179.000684/2022-27.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2022 08:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98560

Código de Autenticação: 65a141d874





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1608/2022 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172000983/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), a seguir discriminados: **ANGICAL: Lília Maria Monteiro Alencar**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2151006; **CAMPO MAIOR: Marcelo Ferreira Lima**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2151973; **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, matrícula 1862813; **COCAL: Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3051530; **CORRENTE: Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1757743; **Murilo de Sousa Soares**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1237328; **Wilian Daniel Pires Schmidt**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2301132; **FLORIANO: Jânio de Sousa Pessoa Saraiva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1069608; **Raimunda da Conceição da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1757686; **OEIRAS: Paulo Roberto Almeida de Medeiros**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1902198; **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE 2151314; **PARNAÍBA: Ariclea de Albuquerque Lima**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1867905; **Marcelo de Souza Araújo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1880134; **PAULISTANA: Denilson da Costa Caminha**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2264079; **Igor Fernando Rodrigues Dias**, Administrador, matrícula SIAPE 1406409; **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2151590; **PIRIPIRI: Nyanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1317960; **Fernando Teixeira Soares**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2178365; **PICOS: Francisca Maria de Araújo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2153557; **Israeliton Guilherme Barbosa**, Administrador, matrícula SIAPE 2770430; **PEDRO II: Érica Uchôa de Andrade Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2177190; **PIO IX: Jonas Antônio de Lima Brito**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1752995; **Hildemário Brito Barros**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1935821; **REITORIA: Antônio Luís Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1512337; **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, matrícula SIAPE 1808059; **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1762239; **Antônio Francisco Martins Fortes**, Contador, matrícula SIAPE 1554375; **SÃO RAIMUNDO NONATO: Raniel Borges da Costa**, Administrador, matrícula SIAPE 2151911; **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2421608; **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2152385; **SÃO JOÃO DO PIAUÍ: João Neto de Sousa Teixeira**, Assistente em

Administração, matrícula SIAPE 3051681; **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 3157452; **Flávio Lima Cronemberger**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 2325273; **TERESINA CENTRAL: Glauco Mousinho Mota de Almeida**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1005708; **Thiago Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2150821; **TERESINA ZONA SUL: Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1756009; **Raquel Santos Araújo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1879587; **Rejane de Sousa Cunha**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1901413; **URUÇUI: Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa**, Administrador, matrícula SIAPE 2178293; **Carlos Rogério Martins de Almeida**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2405608; **VALENÇA: Luís Henrique de Moraes Alves**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3157599, para exercerem as atribuições de Pregoeiros no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Art. 2º Os membros servidores poderão, conforme a necessidade da Administração, compor equipe de apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 01 (um) ano para validade da portaria, a partir da data de publicação.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA 2772/2021 - GAB/REI/IFPI, de 6 de dezembro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2022 08:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98517

Código de Autenticação: c1857d3b9d

